

Publicização da Parceria entre OSC e SME
Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2021

I	Data de assinatura da parceria:	27 / 01 / 2023			
	Identificação do instrumento de parceria:	Termo de Colaboração nº 46 / 2023			
	Órgão da administração pública responsável:	Secretaria Municipal da Educação (SME) da Prefeitura de Fortaleza			
II	Nome da organização da sociedade civil:	Instituto Irmã Giuliana Galli			
	Inscrição no CNPJ nº:	10.965.634/0001-32			
III	Descrição do objeto da parceria:	Gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho.			
IV	Valor total da parceria:	R\$ 368.598,35			
	Valores liberados (valores das parcelas)*: (* O valor é liberado por parcela de acordo com a data de pagamento informada abaixo:	1ª parcela: R\$ 106.088,97 2ª parcela: R\$ 135.120,88 3ª parcela: R\$ 127.388,50			
V	<i>Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;</i>				
PARCELA	DATA DO PAGAMENTO REALIZADO PELA SME	DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRAZO PARA ANÁLISE	PRAZO PARA RESULTADO CONCLUSIVO
1ª	21/03/2023	08/05/2023	03/07/2023	-----	-----
2ª	06/07/2023	11/09/2023	24/10/2023	-----	-----
3ª	14/11/2023	08/01/2024	08/04/2024	-----	-----
VI	Valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.	CONFORME PLANILHA FINANCEIRA E O PLANO DE TRABALHO ANUAL**. (**) Documentos anexos.			

PME/SME		PLANO DE TRABALHO CRECHE GOTAS DE AMOR (03 SALAS)				ANEXO 4		
INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI								
1- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES								
1.1- PAGAMENTO DE PESSOAL								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR POR MÊS R\$				VALOR ANUAL R\$
1	COORDENADOR PEDAGOGICO	COORD.	1	769,65 +	10x	3.976,50	+ 2.822,03	43.356,68
2	AUX ADMINISTRATIVO	AUX.ADM.	1	252,00 +	3x	1.302,00 +	7x 1.320,00 + 936,77	14.334,77
3	SECRETÁRIA ESCOLAR	SEC.	1	681,29 +	10x	3.520,00	+ 2.498,06	38.379,35
4	PROFESSOR	PROFS.	3	421,55 +	10x	2.178,00	+ 1.545,68	71.241,69
5	AUXILIAR DE CRECHE	AUX. CRECHE	4	257,13 +	10x	1.328,53	+ 942,83	57.941,04
6	MANIPULADORA DE ALIMENTOS	MAN. ALI.	2	252,00 +	3x	1.302,00 +	7x 1.320,00 + 936,77	28.669,54
7	AUX. SERVIÇOS GERAIS	AUX. SER. GERAIS	2	252,00 +	3x	1.302,00 +	7x 1.320,00 + 936,77	28.669,54
8	PORT. DIURNO	PORT. DIURNO	0	0				-
9	PORT. NOTURNO	PORT. NOT.	0	0				-
10	PORT. NOTURNO	PORT. NOT.	0	0				-
11	ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA	12	400,33 +	3x	2.068,37 +	7x 2.075,57 + 1.472,98	22.607,41
12	PROVISÃO DO 13º SALÁRIO	FOLHA	11	3x 2.154,55 + 8x 2.162,05				23.760,05
12.1	COMPLEMENTO (REFERENTE A 1ª PARCELA)	FOLHA	3	7,50				22,50
13	ENCARGOS DA PROVISÃO DO 13º SALÁRIO	FOLHA	11	3x 172,36 + 8x 172,96				1.900,76
13.1	COMPLEMENTO (REFERENTE A 1ª PARCELA)	FOLHA	3	0,60				1,80
14	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/12)	FOLHA	11	3x 1.747,51 + 8x 1.755,51				19.286,61
14.1	COMPLEMENTO (REFERENTE A 1ª PARCELA)	FOLHA	3	8,00				24,00
15	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÃO DE FÉRIAS	FOLHA	11	0				-
16	40 % do FGTS	FOLHA	11	0				-
1.1 TOTAL (R\$)								350.195,74
1.2- MANUTENÇÃO								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		COTA	11	0				-
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		COTA	11	(3 x 611,41) + (4 x 780,00) + (4 x 1.030,00)				9.074,23
MANUTENÇÃO		COTA	11	(3 x 952,69) + (2 x 877,44) + (2 x 877,43) + 740,15 + (3 x 740,14)				9.328,38
GÁS		COTA	11	0				-
ÁGUA E ENERGIA		COTA	11	0				-
1.2- TOTAL (R\$)								18.402,61
2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						368.598,35		
1ª PARCELA		2ª PARCELA		3ª PARCELA				
106.088,97		135.120,88		127.388,50				
3- AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES								
FORTALEZA-CE 18/08/2022		MASSIMO BARAGLIA		Assinatura Eletrônica				
LOCALIDADE, UF E DATA		NOME DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO		ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO				